



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 04/2023 – PROFESSOR SUBSTITUTO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos termos e quantitativos estabelecidos pelo item 4.19 do Edital 04/2023, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a avaliação pela Banca de Heteroidentificação do COPARC, conforme tabela a seguir:

| Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | NOTA | MATÉRIA / ÁREA DE CONHECIMENTO | CENTRO |
|-----------------|------------------------------------|------|---|--------|
| 12111 | MARIA CRISTINA DE SANTANA MELO | 9,17 | Linguagens e Expressões Artísticas | CECULT |
| 11574 | CHIRLENE OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA | 8,79 | Saúde Coletiva | CCS |
| 11544 | ARIANA SILVA SANTOS | 8,66 | Genética e Melhoramento Vegetal e Animal/ Ciências Biológicas | CCAAB |
| 11622 | ELOI DA SILVA PEREIRA | 8,54 | Matemática | CETENS |
| 12038 | FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 8,53 | Arte e Patrimônio II: Cinema | CAHL |
| 11941 | SAMUEL JOSÉ AMARAL DE JESUS | 8,45 | Saúde Coletiva | CCS |
| 12204 | | 7,29 | Ciências Básicas da Saúde | CCS |
| 11946 | CIDÁLIA DE JESUS FERREIRA | 8,39 | Arte e Patrimônio I: Museologia | CAHL |
| 12103 | MOACYR RODRIGUES DE MIRANDA JÚNIOR | 8,39 | Matemática e Estatística | CETEC |
| 12092 | | 7,34 | Matemática | CETENS |
| 12125 | ÂNGELA PATRÍCIA DEIRÓ DAMASCENO | 8,38 | Sociologia Rural/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | CCAAB |
| 11830 | TATIELE DE SOUZA SILVA | 8,34 | Artes Visuais II: Artemídia | CAHL |
| 11891 | MARIA EDNA GOMES DA SILVA | 8,03 | Matemática e Estatística | CETEC |
| 11930 | LAURISABEL MARIA DE ANA DA SILVA | 8,00 | Etnomusicologia e História da Música | CECULT |
| 11721 | ALEX SANDRO DE CASTRO GARRIDO | 7,93 | Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial | CETENS |
| 11699 | TALITA MELGAÇO FERNANDES | 7,88 | Saúde Coletiva | CCS |
| 11860 | FAGNER DOS SANTOS FERNANDES | 7,87 | Artes Visuais II: Artemídia | CAHL |
| 12014 | MARIA TAÍRES DOS SANTOS | 7,78 | Saúde Coletiva | CCS |
| 11585 | LUANA BASTOS SANTOS | 7,64 | Química | CETENS |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | |
|-------|--------------------------------------|------|--|--------|
| 11834 | MARIANA MACHADO ROCHA | 7,61 | Políticas de Formação, interculturalidade e interdisciplinaridade /NUVEM | CECULT |
| 12010 | FABIANA DA SILVA CASTRO | 7,58 | Química e Bioquímica | CETEC |
| 12082 | ROBERTA CANTUÁRIA BORGES | 7,57 | LIBRAS/Educação | CCAAB |
| 11869 | ALANA ALMEIDA DA COSTA | 7,41 | Energias II: Eletricidade Aplicada | CETENS |
| 12093 | MONYKE HELLEN DOS SANTOS FONSECA | 7,40 | Física | CETENS |
| 12187 | DANIELA MOREIRA DE JESUS | 7,38 | Arte e Patrimônio I: Museologia | CAHL |
| 11711 | FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO | 7,36 | Genética e Melhoramento Vegetal e Animal/ Ciências Biológicas | CCAAB |
| 11485 | MANASSES DOS SANTOS SILVA | 7,35 | Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial | CETENS |
| 12167 | GEOVANE CARDOSO DE BRITO | 7,34 | Matemática e Estatística | CETEC |
| 12024 | WASHINGTON SANTA ROSA | 7,25 | Física | CETENS |
| 12245 | MATHEUS DA SILVA RIBEIRO | 7,20 | Docência, Saberes e Práticas Educativas | CFP |
| 11893 | TATIANE ALVES RIBEIRO | 7,19 | Artes Visuais II: Artemídia | CAHL |
| 11896 | | 7,10 | Artes Visuais I: Fotografia | CAHL |
| 11713 | FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO | 7,18 | Ciências Básicas da Saúde | CCS |
| 11726 | THAIS SAMPAIO DE LIMA DE OLIVEIRA | 7,09 | Sistemas Elétricos e Computacionais I: Processamento de Dados | CETEC |
| 11950 | THAMIRES SOARES RICARDO JESU | 7,09 | Biologia celular e molecular/ Ciências Biológicas | CCAAB |
| 11892 | LUSANIRA NOGUEIRA ARAGÃO DE OLIVEIRA | 7,07 | Docência, Saberes e Práticas Educativas | CFP |
| 11999 | MONA LIZA SANTANA SANTA ROSA MACÊDO | 7,04 | Química | CETENS |
| 12124 | JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA | 7,03 | Matemática e Estatística | CETEC |
| 11668 | ELYMAR SOUZA DE OLIVEIRA | 7,01 | Física | CETEC |
| 12077 | JESNALDA MAIA DOS SANTOS | 7,00 | Matemática | CETENS |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados, conforme definido pela Resolução CONSUNI N° 003/2018, considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 07/03/2024, às 17:00h**, por meio do link <https://forms.gle/F6ezTMztWY6W7CH77> :
 - a) **Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;**
 - b) **Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);**
 - c) **Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);**
 - d) **Cópia do documento de identificação com foto.**
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: *“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 04/2023, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).*
5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:
 - Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
 - Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
 - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
 - Fundo claro: procurar parede clara;
 - Sem maquiagem;
 - Sem filtros de edição;
 - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
 - Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).

6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:

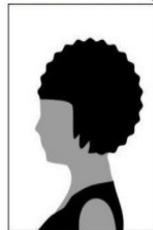
- Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- Boa resolução;
- Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar as fotos e/ou vídeo ou o fizer fora do prazo estabelecido não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do processo seletivo, ainda que aprovado no limite de vagas da ampla concorrência, nos termos do Art. 8º, § 5º, da Portaria Normativa n.º 04, de 06 de abril de 2018.

9. Cabe ao(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial da heteroidentificação encaminhar o recurso por meio do link <https://forms.gle/NDzrwSsT8kAYbigo9>.

- Resultado da heteroidentificação: **08/03/2024**;
- Data para interposição do recurso: **08 a 10/03/2024**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Resultado do recurso, se houver: **Até 11/03/2024.**

Cruz das Almas/Ba, 28 de Fervreiro de 2024

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

FOTO 3X4
Atual e colorida

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 04/2023, **declaro-me:** **PRETO/A** **PARDO/A**

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG, considerou para fins de contratação temporária para o cargo de Professor Substituto, regido pelo Edital 01/2023 pela UFRB, apenas as características fenotípicas do(a) candidato(a) (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).

As características fenotípicas **confirmam** a autodeclaração ()

As características fenotípicas **não confirmam** a autodeclaração ()

Data: ___/___/___

Presidente da Comissão